

### Mapa de Pessoal da Direção Regional de Educação

Área de Atividade	Atribuições /Competências / Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Area de Formação académica e/ou profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho cativos	Postos de trabalho a ocupar
<b>Direção</b>	Funções de coordenação e supervisão no âmbito das atribuições definidas nas respetivas unidades orgânicas.	Diretor Regional	-	1	-	-
		Diretor de Serviços	-	7	-	-
		Chefe de Divisão	-	15	-	-
	Coordenação dos Centros de Recursos Educativos Especializados.	Coordenador	-	7	-	-
<b>Apoio Técnico</b>	Serviços especializados de natureza técnica.	Técnico Superior	-	108 a) b)	20	30
	Apoio técnico especializado na área de informática.	Técnico de Informática	Informática	- c)	-	1
<b>Diagnóstico e Terapêutica</b>	Serviços especializados de natureza técnica.	Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista Principal	-	-	-	3
		Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista	-	3	-	13
		Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica	-	32	-	12
<b>Formação</b>	Formação.	Monitor de Formação Profissional	-	1	-	-
<b>Apoio Administrativo</b>	Funções de coordenação e chefia administrativa.	Chefe de Departamento	-	1	-	-
		Coordenador Especialista	-	2	-	-
		Coordenador Técnico	-	4 c)	-	1
	Funções de natureza executiva, no apoio administrativo.	Assistente Técnico	-	34	2	7
<b>Apoio Educativo Especializado</b>	Funções de coordenação de educação especial	Coordenador Técnico	-	1	-	2
	Trabalhar diretamente com as crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais tendo em vista o seu desenvolvimento sociopedagógico.	Assistente Técnico	-	74	-	25
	Trabalhar diretamente com as crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais tendo em vista o seu desenvolvimento sociopedagógico, bem como assegurar a manutenção das condições de higiene e salubridade dos espaços utilizados, quando necessário.	Assistente Operacional	Ensino Especial	1	-	3

<b>Operacional Manutenção</b>	Executar funções de manutenção e conservação dos equipamentos e edifícios (canalização, carpintaria, pintura, eletricidade, construção civil, serralharia). Executar todas as tarefas inerentes à manutenção e limpeza dos jardins.	Assistente Operacional	Manutenção/Jardinagem	10	-	2
<b>Operacional Geral</b>	Funções de coordenação e supervisão da área de apoio geral	Encarregado Operacional		-	-	3
	Funções de apoio geral no âmbito de: atendimento telefónico, limpeza, arrumação, conservação, boa utilização das instalações e do material à sua guarda.	Assistente Operacional	-	52	2	18
<b>Operacional de Cozinha</b>	Assegurar funções na cozinha e refeitório, bem como limpeza, arrumação e conservação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha.	Assistente Operacional	-	2	d)	1
<b>Motorista</b>	Serviços de transporte de pessoas e bens.	Assistente Operacional	-	13	-	1
<b>TOTAL</b>				<b>368</b>	<b>24</b>	<b>122</b>
				<b>514</b>		

- a) Acresce 2 trabalhadores a exercer funções em regime de mobilidade intercarreiras;
- b) Acresce 9 trabalhadores a exercer funções em regime de mobilidade na categoria;
- c) Estes 4 postos de trabalho foram criados nos termos do previsto no artigo 11.º, da Portaria n.º 165/2018, de 14 de maio.
- d) Acresce 1 trabalhador a exercer funções em regime de mobilidade na categoria;

**Aprovado**

04/01/2021

O Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

(Jorge Maria Abreu de Carvalho)